



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 562/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova estudos sobre a possibilidade de incluir na grade curricular da rede municipal de ensino a educação de bem estar animal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de maio de 2021.

CHANDELLY PROTETOR, PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, município procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova estudos que viabilizem a inclusão na grade curricular a educação de bem estar animal na rede municipal de ensino, visto que é importante para a educação infantil os ensinamentos sobre o respeito com animais de modo geral.

É necessário ressaltar que os seres humanos estejam preparados para fiscalizar a crueldade recorrente aos animais. Assim, seria importante acrescentar na grade curricular para que fosse passado através dos professores aos alunos a importância do bem estar animal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda o pleito acima mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

